LEI Nº 1.423/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: "ICARAI"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A Rua sem denominação, do Bairro Nossa Senhora da Paz, que se inicia na Rua José Coelho e termina na Rua Volta Redonda, paralela à Rua Antônio Peixoto Filho, passa a denominar-se "ICARÁI".

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

-Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE JANEIRO DE 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
-Prefeito-